



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 28/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de julho de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 40/2025-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e , torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)** , com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital n.º. 40/2025-PROEN/IFRN** , no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
FACULTATIVA 2025.2

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Informática	3º	Matutino	1
			Vespertino	1
		4º	Matutino	1
	Mecatrônica	2º	Matutino	1
			Vespertino	1
		3º	Matutino	1
			Vespertino	1
	Total			

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Redes de Computadores	2º	Noturno	1
		3º		1
		4º		1
	Mecatrônica	2º		1
		3º		1
	Total			

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	2º	Vespertino	2
		4º	Matutino	2
		6º	Vespertino	2
Total				6

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 23 de julho de 2025 às 23h59min do dia 31 de julho de 2025**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.2**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **40/2025-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 40/2025-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.
4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.
5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.
6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
7. **Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 40/2025-PROEN/IFRN.**

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO AO EDITAL Nº 40/2025-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de VAGAS	21/07/2025	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090
Inscrições dos candidatos	Do dia 23/07 às 23h59 do dia 31/07/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Prazo para correção de inscrição	Até dia 01/08/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Resultado Preliminar	11/08/2025	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Recursos	12/08/2025 até às 23h59	seac.par@ifrn.edurbr
Resultado dos recursos	até 18/08/2025	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090
Realização de provas de certificações de conhecimento	25 e 26/08/2025	No Campus o qual está vinculado o curso pretendido (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Resultado Final	01/09/2025	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 21/07/2025 20:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927663

Código de Autenticação: 55f4daac4f

